



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454/2016 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1515-38.2016, resolve:

I - R E T I F I C A R

a) as Ordens de Serviço nº 2026/2002, 181/2003, 623/2013 e 676/2013, na parte que se referem ao servidor LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, matrícula 6373, a fim de que passem a constar licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 24/09/1985 a 23/09/1990 e não como constou;

b) as Ordens de Serviço nº 41/2014, 104/2014, 386/2014, 439/2014, 35/2015 e 83/2015, na parte que se referem ao servidor supracitado, a fim de que passem a constar licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 24/09/1990 a 23/09/1995 e não como constou.

II - A U T O R I Z A R

ao servidor supramencionado, usufruir 55 dias restantes de licença especial, a partir de 13/01/2016, alusiva ao quinquênio compreendido entre 24/09/1990 e 23/09/1995, conforme o disposto no artigo 134 da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

III - S U S P E N D E R

a licença especial autorizada no ITEM II, a partir de 1º/02/2016, restando-lhe 36 dias a serem usufruídos em data oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos